



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE
TELECOMUNICAÇÕES

EDITAL Nº 03, DE 13 DE MARÇO DE 2020 PARA PROVIMENTO DE MONITORES PARA O CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2020

O(A) Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Telecomunicações, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução UFSJ/CONDI nº 008/2019, torna público o presente Edital para provimento de monitores para o 1º semestre letivo de 2020.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de monitores para apoio pedagógico aos discentes inscritos em unidades curriculares dos cursos de graduação presenciais da UFSJ no 1º semestre de 2020.

1.2. Serão disponibilizadas 23 vagas para monitor (remunerada e/ou voluntária), distribuídas conforme o quadro abaixo:

Nº	Unidade Curricular	Docente Responsável	Nº de Vagas para monitores remunerados	Nº de Vagas para monitores voluntários	Critérios de avaliação
01	Cálculo Diferencial e Integral I	Telles	01	00	1) Prova escrita e/ou oral; 2) Análise do extrato escolar do candidato. 3) Data, horário e local: 19/03/2020, de 14h às 16h, sala 220 bloco 03.
02	Algoritmos e Estruturas de Dados I	Alex e Cristiano Maciel	01	01	1) Entrevista; 2) Análise do extrato escolar do candidato; 3) Data, horário e local: Entrevista: Dia 18/03/2020 - Entre 13h30 e 17h - Sala 108 bloco 2



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE
TELECOMUNICAÇÕES

03	Estatística e Probabilidade	Ben Deivide	01	01	1) Entrevista; 2) Análise do extrato escolar do candidato. 3) Data, horário e local: 18/03/2020, sala 103.2, às 13h30min.
04	Cálculo Diferencial e Integral III	Telles	01	00	1) Prova escrita e/ou oral; 2) Análise do extrato escolar do candidato. 3) Data, horário e local: 19/03/2020, de 16h às 18h, sala 220 bloco 03
05	Eletrônica I	Mariana Geny	01	00	1) Entrevista; 2) Análise do extrato escolar do candidato. 3) Data, horário e local: Dia 18 de março às 13:30 na sala 217/02.
06	Processamento de Áudio e Vídeo	Leonardo Carneiro	01	00	1) Prova escrita e/ou oral; 2) Entrevista; 3) Análise do extrato escolar do candidato 4) Data, horário e local: 19/03/2020 (quinta-feira) às 17:00 na sala 109.2



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

07	Fenômenos Mecânicos	Kelly	01	00	1) Entrevista; 2) Análise do extrato escolar do candidato. 3) Data, horário e local: Dia 17 de março às 17h20 na sala 113 bloco 03.
08	Redes de Computadores	Antônio Evangelista	01	00	Análise do extrato escolar do candidato
09	Análise de Sinais e Sistemas	Gustavo Fernandes	01	00	A ser informado pelo professor
10	Processamento e Transmissão Digital de Informação	Leonardo Alvarenga	01	00	1) Entrevista; 2) Análise do extrato escolar do candidato. Data, horário e local: 18/03/2020 as 17h
11	Eletrônica II	João Sansão	01	00	Análise de histórico escolar, no dia 18/3/2020
12	Fenômenos Eletromagnéticos	Ana Cristina Armond	01	00	1) Prova escrita e/ou oral; 2) Análise do extrato escolar do candidato. 3) Data, horário e local: 19 de Março de 2020, as 17h, Sala 103 do bloco 1.
13	Cálculo Numérico	Marconi	01	00	1) Entrevista; 2) Análise do extrato escolar do candidato. 3) Data, horário e local: dia 18/03, das 13:15 às 14:30, na sala 101.3.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

14	Química Geral	Ana Cláudia Bernardes	01	00	<p>1) Prova escrita e/ou oral;</p> <p>2) Entrevista;</p> <p>3) Análise do extrato escolar do candidato.</p> <p>4) Data, horário e local: Data da prova escrita: 18 de março, às 18h. Em sala a ser divulgada. A prova será aberta, sem consulta e individual e versará sobre a matéria de Química Geral. Data da entrevista: 19 de março, às 17h30, na sala 218-bloco 2.</p> <p>Outros critérios: Apenas alunos dos cursos de Engenharia Química e Engenharia de Bioprocessos que tenham cursado e sido aprovados nas seguintes unidades curriculares: Alunos de Engenharia de Bioprocessos: Química Geral, Princípios de Química Orgânica, Fundamentos de Físico-Química, Química Analítica aplicada a</p>
----	---------------	-----------------------	----	----	---



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

					Bioprocessos. Alunos de Engenharia Química: Química Geral, Química Orgânica I, Fundamentos de Química Inorgânica, Físico- Química, Fundamentos de Química Analítica. - O monitor irá auxiliar os alunos do curso noturno também durante as aulas, sempre com a presença da professora. Por isso deve ter horários disponíveis às 3as feiras (19h) e/ou 6as feiras (21h).
15	Redes de Comunicação de Dados	Antônio Evangelista	00	01	Análise do extrato escolar do candidato
16	Microprocessadores	João Sansão	00	01	1) Análise de histórico escolar, no dia 18/3
17	Princípios de Comunicações	Leonardo Alvarenga	00	01	3) Entrevista; 4) Análise do extrato escolar do candidato. 5) Data, horário e local: 18/03/2020 as 17h



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE
TELECOMUNICAÇÕES

18	Projeto e Computação Gráfica	Natã	00	02	<p>1) Prova prática em laboratório e entrevista;</p> <p>2) Prova - dia 18/03 às 15 h na sala 119.3. Os alunos devem ter disponibilidade para acompanhar a aula da Química (sextas às 13 h) e/ou a de Mecatrônica nas sextas de 17 às 20:45 h.</p>
19	Química Geral Experimental	Ana Cláudia Bernardes	00	01	<p>1) Prova escrita e/ou oral;</p> <p>2) Entrevista;</p> <p>3) Análise do extrato escolar do candidato.;</p> <p>4) Data, horário e local: Data da prova escrita: 17 de março, às 17h. Em sala a ser divulgada. A prova será aberta, sem consulta e individual e versará sobre a matéria de Química Geral. Data da entrevista: 19 de março, às 17h30, na sala 218-bloco 2. Outros critérios: Apenas alunos dos cursos de Engenharia Química e Engenharia de</p>



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

					<p>Bioprocessos que tenham cursado e sido aprovados nas seguintes unidades curriculares:</p> <p>Alunos de Engenharia de Bioprocessos:</p> <p>Química Geral Experimental, Princípios de Química Orgânica Experimental, Fundamentos de Físico-Química Experimental, Química Analítica aplicada a Bioprocessos Experimental.</p> <p>Alunos de Engenharia Química: Química Geral Experimental, Química Orgânica Experimental, Físico-Química Experimental, Fundamentos de Química Analítica Experimental.</p> <p>O monitor irá auxiliar os alunos do curso noturno durante as aulas práticas, por isso deve ter, obrigatoriamente, 12h livres durante a semana, à partir de 17h.</p>
--	--	--	--	--	--



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

20	Sistemas Digitais	Marco Fregonezzi	00	01	Análise do extrato escolar do candidato
----	-------------------	------------------	----	----	---

- 1.2.1. Os monitores remunerados receberão Bolsas Institucionais de Ensino e Aprendizagem concedidas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), no âmbito do Programa de Monitoria da UFSJ.
- 1.2.2. Conforme decisão do Colegiado do Curso em reunião realizada no dia 05/12/2019, caso alguma disciplina não tenha nenhum aluno inscrito na disciplina, a bolsa passará para a unidade curricular subsequente na relação de prioridade estabelecida na citada reunião.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Estar regularmente matriculado e inscrito em unidades curriculares no(s) curso(s) da UFSJ, conforme quadro disponibilizado no item 1.2.;
- 2.2. Já ter cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a monitoria ou unidade curricular equivalente;
- 2.3. não apresentar, em seu registro escolar, interrupção de curso nos 2 (dois) últimos semestres letivos.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Período: 13 e 16 de março de 2020.
- 3.2. Horário: 10h30min às 20h30min
- 3.3. Local: Secretaria das Coordenadorias (sala 211 do bloco 01)
- 3.4. Documentação necessária: Extrato Escolar atualizado.
- 3.5. O interessado poderá se inscrever para monitor em, no máximo, 02 (duas) unidades curriculares.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O Processo Seletivo será realizado a partir do dia 17 de março de 2020, conforme quadro previsto no item 1.2.
- 4.2. As informações a respeito dos critérios de seleção, local e horário, que não constam no quadro apresentado no item 1.2., serão divulgadas posteriormente.
- 4.3. O Processo Seletivo estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pelo(a) Coordenador(a) do curso.
- 4.4. A Banca será composta por, no mínimo, dois (2) membros (o professor da unidade curricular e um professor da área).
- 4.5. A seleção dos candidatos far-se-á mediante critérios definidos pela banca, que poderão incluir:
 - a) Prova escrita e/ou oral;
 - b) Entrevista;
 - c) Análise do extrato escolar do candidato.
- 4.6. Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores, contendo a classificação de todos os candidatos inscritos.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

- 5.1. Data: 26/03/2020
- 5.2. Horário: 20h
- 5.3. Local: Mural da sala 207 bloco 01.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados para a Coordenadoria do Curso de Engenharia de Telecomunicações, no dia 27/03/2020 até as 20 horas.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 7.1. Data: 30/03/2020
- 7.2. Horário: 20h
- 7.3. Local: Mural da sala 207 bloco 01.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 8.1. Cumprir os horários estabelecidos pelo professor responsável pela unidade curricular assistida;
- 8.2. Realizar as atividades de monitoria determinadas pelo professor responsável;
- 8.3. Informar à Coordenadoria de Curso os horários e locais de atendimento em até dois (2) dias após o início da vigência do contrato, para a devida divulgação junto aos discentes inscritos na unidade curricular;
- 8.4. Caso seja necessário faltar, avisar à coordenadoria para que esta informe a ausência aos discentes da unidade curricular;
- 8.5. Encaminhar à Coordenadoria o relatório das atividades desenvolvidas na monitoria, contendo a avaliação do professor da unidade curricular, em até dez (10) dias após o término do contrato.

9. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR

- 9.1. Ministras aulas em substituição ao docente responsável;
- 9.2. Substituir técnicos administrativos em atividades de sua competência e atribuição;
- 9.3. Executar quaisquer tarefas que estejam em desacordo com os objetivos acadêmicos da monitoria.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

- 10.1. Acompanhar as atividades do monitor, bem como sua frequência;
- 10.2. Sanar as dúvidas do monitor e auxiliá-lo para que haja êxito na atividade;
- 10.3. Informar à Coordenadoria do Curso qualquer irregularidade ou impossibilidade do monitor, tais como infrequência, trancamento de matrícula, conclusão de curso, abandono ou desistência;
- 10.4. Avaliar o relatório final do monitor ao término do período de vigência da monitoria.

11. DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Os candidatos selecionados deverão comparecer à Secretaria das Coordenadorias (sala 211 do bloco 01) em data posteriormente a ser divulgada, para assinatura do Termo de Compromisso.
- 11.2. Os candidatos bolsistas deverão informar os seus dados bancários no momento da contratação (nome do banco, número da agência e da conta corrente bancária, que deve estar em



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

seu próprio nome) e entregar uma cópia do cartão onde constem estes dados ou de declaração bancária com as respectivas informações.

11.3. Se selecionado para monitoria remunerada, o monitor não poderá manter vínculo empregatício ou receber outras bolsas concedidas por instituição pública, exceto os auxílios estudantis concedidos por meio do Programa de Avaliação Socioeconômica (PASE).

11.4. No caso de desistência do candidato selecionado ou de não comparecimento na data e horário indicados no subitem 11.1, a vaga será preenchida seguindo-se a ordem de classificação da Ata de Seleção de Monitores.

12. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	13 e 16 de março de 2020
Processo Seletivo	17 a 19 de março de 2020
Divulgação do Resultado Preliminar	26/03/2020
Período para Recurso	27/03/2020
Divulgação do Resultado Final	30/03/2020
Contratação	data a ser divulgada

13. DO REGIME DE TRABALHO, DO VALOR DA BOLSA E DA SUA VIGÊNCIA

13.1. Regime de trabalho: 12 horas semanais.

13.2. Valor mensal da bolsa: R\$240,00.

13.2.1. O valor a ser pago será proporcional ao número de dias trabalhados.

13.3. Vigência: 1º semestre letivo de 2020.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

14.2. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

14.3. A atuação do discente selecionado no referido Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.

14.4. As atividades de Monitoria descritas no presente Edital não se configuram como estágio.

14.5. Em caso de desistência após a data de fechamento da folha de pagamento, o monitor receberá o valor mensal, mas terá que fazer a devolução dos dias não trabalhados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

14.6. A emissão do certificado de participação no Programa de Monitoria está vinculada à avaliação positiva do professor responsável pela unidade curricular.

14.7. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

14.8. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.

14.9. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.

Ouro Branco, 13 de março de 2020

Marcos Tomio Kakitani
Curso de Engenharia de Telecomunicações